

Universidade Estadual do Maranhão

Cidade Universitária PAULO VI - CGC 06.352.421/0001-68 - 245 2882/2833/1389

CRIADA NOS TERMOS DA LEI N. 4.400 DE 30 DE DEZEMBRO DE 1981

Caixa Postal, 09 -- São Luís-Maranhão

RESOLUÇÃO Nº 006/94-CEPE/UEMA

APROVA O AUMENTO DO NÚMERO DE VAGAS
DO CURSO DE CIÊNCIAS DA UNIDADE DE
ESTUDOS DE EDUCAÇÃO DE CAXIAS.

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE
ESTADUAL DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e;

considerando exposição de motivos do Departamento de Ci-
ências quanto a disponibilidade de professores;

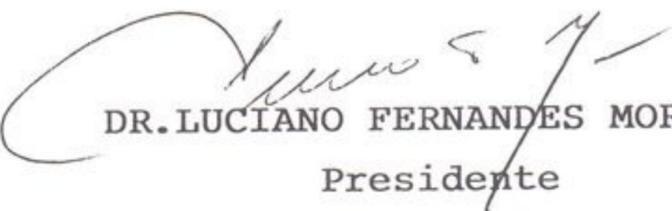
considerando, ainda, a decisão do Conselho em reunião or-
dinária do dia 04 de fevereiro de 1994;

R E S O L V E:

Art. 1º - Aprovar o aumento do número de vagas de 10 pa-
ra 20 no Curso de Ciências (habilitações em Matemática, Física, Quí-
mica e Biologia) da Unidade de Estudos de Educação de Caxias.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Cidade Universitária PAULO VI, em São Luís, 04 de feve-
reiro de 1994.


DR. LUCIANO FERNANDES MOREIRA

Presidente

/gas

040294